

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

FIXA DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI – RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de maio de 2018, quinta-feira, 14 horas, tendo como local a Câmara de Vereadores de Cândido Godói, a realização de Audiência Pública para apresentação de Relatório de Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2014.

Art. 2º - Fica determinado ainda divulgação ampla deste Decreto, com o objetivo de levar o convite a toda população Godoiense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI – RS,  
EM 22 DE MAIO DE 2014.

Registre-se e Publique-se.

Pedro Afonso Trapp  
Secretário do Legislativo

Miriam Lourdes Bertolo Berres  
Presidente do Legislativo